

Inclusão: entre os direitos civis, econômicos, sociais e a injustiça histórica

Niminon Suzel Pinheiro*

Centro Universitário de Rio Preto (UNIRP), Rua Yvette Gabriel Atique, 45, Boa Vista,
CEP 15025-400, São José do Rio Preto, SP, Brasil,
e-mail: niminon@unirp.edu.br

Enquanto país historicamente colonizado, que durante séculos voltou-se apenas para a satisfação das necessidades da metrópole, nesse momento, ouvir os movimentos sociais, torna-se imprescindível pois as necessidades colocadas em pauta nem sempre partem dos grupos sociais. São necessidades da globalização, do sistema financeiro internacional, colocadas como necessidades nossas: brasileiras e latino-americanas. Compreender a relevância da educação no Brasil e no contexto internacional, na atualidade, significa analisar nossa formação histórica e considerar, politicamente, a diversidade entre os interlocutores: índios, negros, portugueses, seus descendentes, povos tradicionais, povos da floresta, mulheres, GLBTs. A garantia do direito à diversidade se dará por meio da prática social e política que garanta outros direitos, tais como, à cultura, à dignidade na moradia, na saúde, na alimentação. Incluir significa valorizar os direitos civis, econômicos, sociais em detrimento das injustiças que, historicamente, temos vivenciado.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Direitos Sociais. Direitos Econômicos. Direitos Civis.

Inclusion: between civil, economic and social rights and the historical injustice

While a historically colonized country, that for centuries dedicated itself only to satisfying the needs of the metropolis, at this moment, listen to social movements becomes vitally important because the needs that are broached not always come from these social groups. They are needs of globalization, of the international financial system, set as our needs: Brazilian and Latin American. Understand the relevance of education in Brazil and in an international context, at the present, means analyzing our historical formation and consider, politically, those who form it: Indians, Africans, Portuguese, their descendants, traditional tribes, forest tribes, GLBTs. The guarantee of the right to diversity, will come by means of social and political practice the will guarantee other rights such as, culture, dignity in the home, in health, food. To include means to value civil economical and social rights, as opposed to the injustices we have suffer historically.

Keywords: Education. Inclusion. Social rights. Economic rights. Civil rights.

1 Introdução

O objetivo dessa mesa é expressar a participação e contribuição de segmentos da sociedade civil e dos municípios para a reflexão sobre a construção do Sistema Nacional (Articulado) de Educação e para o Plano Nacional de Educação, suas diretrizes e estratégias de ação, discutindo o Documento Referência,

elaborado pelo MEC, principalmente, aspectos do Eixo VI - **Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.**

Acredito que fui convidada para contribuir para esse debate, por meio de uma conferência, em decorrência de minha prática educacional que tem

* Doutora em História e Sociedade pela UNESP e Professora do Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP.

sido, até o momento, pautada pelo compromisso com os setores acadêmicos, sociais e políticos de forma expressiva na articulação da teoria e prática no ensino, pesquisa e extensão, entre os níveis básico e superior da educação brasileira, sempre lutando pela possibilidade da justiça e da liberdade. A garantia do direito à diversidade, respeito às diferenças, formal e informalmente, tendo como referência a legitimidade das ações políticas e sociais, a qualidade na educação, inclusão, gestão democrática e sustentabilidade baseada no respeito às formas tradicionais de relação com o meio ambiente só se dará por meio da prática social e política e da garantia de outros direitos, tais como, à cultura, à dignidade na moradia, na saúde, na alimentação.

Ao analisar o Documento Referência, ficou nítido que justiça, direito à diversidade, ao trabalho, e, respeito às diferenças, compreendida em sentido antropológico (o que inclui a possibilidade de revisão do que entendemos como sendo direitos humanos universais, e a inclusão de diferentes formas sócioeconômicas de relacionamento tais como, por exemplo, viver em comunidades solidárias, não capitalistas, apropriar-se coletivamente da terra, bem como a qualidade social da educação e a gestão democrática) constitui-se em fundamentos e alicerces de todo o processo em andamento, sendo, portanto, particularmente, bases inspiradoras de ações e de práticas políticas e pedagógicas para a educação brasileira. Portanto, a consulta aos diferentes segmentos sociais são parâmetros para a avaliação das ações educacionais, do Plano Nacional de Educação, das metas e diretrizes no sentido de responderem ou não às necessidades atuais da sociedade brasileira, dos movimentos sociais, e de uma democracia que reflita sobre o sentido da inclusão no contexto da sociedade atual, individualista, capitalista e competitiva.

Entendemos por democracia inclusiva a própria democracia, isto é, sistema político que “exige a ampliação da representação pela participação, o que leva ao surgimento de novas práticas que garantam a participação como ato político efetivo, o qual aumenta a cada criação de um novo direito” (CHAUI, 2006, p. 140).

O processo que iniciamos com a Constituinte e a Constituição Federal/1988 e os posteriores avanços e retrocessos nos conduziu até o momento atual.

Segundo Chauí, “só há democracia com a ampliação contínua da cidadania (...) cidadania, que nas chamadas democracias liberais se define pelos direitos civis, abre um campo de lutas populares pelos direitos econômicos e sociais, opondo-se aos interesses e privilégios da classe dominante” (idem). Entendemos como democracia e inclusão os avanços do movimento social em ações concretas, em marcos legais e ordenamentos jurídicos tais como os mencionados – CF/88 - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, a Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008, e outros marcos, tais como: o atual movimento de construção do Sistema Nacional de Educação, e práticas efetivas que prevêm o fim da exclusão e da marginalização das minorias pela sua efetiva participação, problema histórico no Brasil e recorrente nos sistemas políticos de muitos países da atualidade. Esse processo avança historicamente na medida em que é construído com políticas e ações concretas, responsabilidade, de forma a estimular a sociedade civil aberta, participativa e responsável. A participação dos diferentes segmentos sociais da classe trabalhadora, para além da reivindicação, garante a possibilidade de que fiquem no passado, injustiças e misérias que certas democracias, conhecidas por “democracia restrita” e “democracia excludente”, também trouxeram para o Brasil¹.

Como influir politicamente? É necessário compreender o lugar onde se está, os problemas da conjuntura atual, dentre os quais se destaca o caráter, ainda excludente, de nossa sociedade, sua origem histórica, nossa formação como povo e nação. Nesse sentido são necessárias transformações que levem em consideração a diversidade e o respeito aos interlocutores sociais, dentre os quais índios, negros, mulheres, pessoas com deficiência, jovens analfabetos, idosos moradores de rua, agricultores sem terra, grupos heterogêneos, que têm uma história particular e que se articulam separadamente. No entanto, todos estes elementos, segundo o Documento Referência, necessitam serem articulados sob uma política ampla, no sentido de ser inclusiva, com educação de qualidade e solidária, e desenvolvimento sustentável.

1 Para maiores esclarecimentos, sobre a influência e estratégias de democracia excludente na questão da política educacional no Brasil, consulte: SAVIANI, Dermeval. **Política e Educação no Brasil**. 4ª ed, Campinas, SP, Autores Associados, 1999.

Política ampla que abarque o quê? Quem? Como?

Enquanto país historicamente colonizado, que durante séculos voltou-se apenas para a satisfação das necessidades da metrópole, nesse momento, ouvir os movimentos sociais torna-se imprescindível, pois **as necessidades colocadas em pauta nem sempre partem dos grupos sociais**, mas são necessidades da globalização, do sistema financeiro internacional, que se colocam como necessidades nossas, brasileiras e latino-americanas.

No Brasil ainda vemos, na atualidade, de um lado, a cultura da elite, dominante, com sua concepção de sociedade, de história, de economia e de direitos humanos e, do outro lado, toda essa população, historicamente excluída, lutando e exigindo mudanças. População das quais destacamos os índios, exilados em sua própria terra, provenientes de grupos comumente excluídos dos registros e dos referenciais escritos, excluídos da realidade econômica e sócio-cultural institucionalizada porque diferentes, porque se constituem na negativa real à legitimidade da propriedade privada dos meios de produção, porque trazem no corpo a escrita de seu lugar no grupo, porque durante milênios souberam conviver equitativa e sustentavelmente com o meio ambiente, nunca necessitaram de título de posse, porque em seu comportamento, na sua comunidade, ainda há lugar para solidariedade, justiça, sustentabilidade e, sua existência, por si só, é uma denúncia e uma crítica às injustiças e arrogâncias capitalistas.

A diversidade problematiza a questão dos direitos humanos. Conforme o próprio “Documento Referência” destacou, não é “qualquer concepção de direitos humanos” que se propõe. É uma reflexão sobre direitos humanos trazida a público pelos movimentos sociais “que problematizem a noção abstrata de humanidade ainda reinante em muitos discursos, políticas e práticas”. Paralela à reflexão sobre direitos humanos existe uma outra que é sobre o poder, sobre o lugar e o uso do poder, e que coloca a importância e o valor de se fortalecerem a organização e os canais de expressão das minorias. E isso não está claro no movimento ora levado a efeito com a CONAE/2010. Principalmente porque, nessa sala, não se encontram presentes representantes de todas as minorias mencionadas, o que inviabiliza o debate abrangente.

Segundo o Documento Referência, ao introduzir a reflexão sobre a importância dos movimentos sociais e a questão dos direitos humanos, descreve o seguinte:

(...) os movimentos sociais explicitam para o Estado, a sociedade e as escolas de educação básica e as universidades, o jogo de forças e de relações de poder nos quais se apoiam, historicamente, algumas discussões hegemônicas sobre os direitos humanos. Denunciam que, por detrás de muitos desses discursos, prevalece a concepção de humanidade que nega a diversidade e reforça um determinado padrão humano: branco, masculino, de classe média, heterossexual e ocidental (DOCUMENTO REFERÊNCIA, 2009, p. 271).

A humanidade é igual e diferente. Esse é o dilema humano colocado pela antropologia. Roque de Barros Laraia, antropólogo brasileiro, explica o dilema humano como a conciliação entre a unidade biológica e a grande diversidade cultural da espécie humana. Para ele, a cultura, criada pela espécie humana, condiciona a visão de mundo dos seres humanos e os diferencia na sua realização. Somos todos iguais na capacidade de abstrair a realidade, de produzir cultura. Esse fato nos humaniza. Mas essa capacidade, que nos unifica enquanto espécie, é também aquela que, na sua realização histórica e social, nos separa, pois, ao realizá-la nos singularizamos.

Nesse contexto, como explicar que as diferenças culturais não têm sido vistas como contribuições valiosas para a humanidade? Como explicar a submissão a um único padrão humano? Qual tem sido o papel da educação?

A educação tem preparado um cidadão crítico, livre, para viver dignamente? Seu saber e o controle desse saber pertencem aos segmentos sociais? Atenta para as demandas da sociedade na qual se faz presente, enquanto parâmetro para o desenvolvimento de conteúdos e atividades, consciente dos conflitos de interesses e das influências da globalização.

Quem é a sociedade? Quais as suas demandas?

A sociedade de que se trata nesse debate são indivíduos com interesses antagônicos, são os povos tradicionais, povos da floresta, indígenas, negros, mulheres, GLBTs, trabalhadores. Mas são também

os usineiros, os latifundiários, os banqueiros, proprietários.

Quem é a sociedade internacional?

São também grupos com interesses antagônicos: países “ricos”, etnocêntricos, que compram produtos da natureza a preços por eles estipulados e vendem tecnologias a preços supervalorizados, gerando lucros, população alfabetizada, ocupando postos de trabalho de gestão e consumindo produtos de qualidade; e os países “pobres”, excluídos das elaborações de regras do convívio internacional, apresentam baixa autoestima, comumente vendem produtos da natureza e compram tecnologias sucateadas, nos preços estipulados pelo subjetivo “mercado”, população com baixos salários, sobretrabalho e consumo ostentatório de uma elite.

Observe-se que são lugares diferentes, com interesses diferentes e, portanto, deve-se atentar para as falas e os discursos, para o lugar do poder e quem o ocupa, para o jogo de forças e a tendência articuladora do continuísmo da injustiça, da miséria e da doença sob a retórica da inclusão, do aprender a viver juntos e do respeito às diferenças. Retórica que pode ser a expressão pós-moderna de redefinições da secular exploração dos países ricos sobre os países pobres, do “fim do trabalho” para alguns poucos e do desemprego ou do sobretrabalho para muitos outros.

Conforme o próprio “Documento Referência” ressalta, “as questões que envolvem a justiça social, a educação e o trabalho e que tenham como eixo a inclusão, a diversidade e a igualdade (...), na prática social, todas essas dimensões se realizam no contexto das relações de poder, das redefinições do capitalismo e das lutas sociais” (Documento Referência, p. 251).

Desde o século XVI, vivem e convivem aqui, produzindo conhecimentos e transformando a realidade, povos indígenas, africanos e afrodescendentes, europeus e, mais recentemente, árabes e asiáticos. Esse convívio e o processo histórico que o definiu marcou para sermos quem somos: lugar de enormes injustiças sociais, econômicas, políticas, fiscais; mas também da solidariedade, da tolerância e da diversidade.

Graças aos movimentos populares, à educação popular, aos movimentos sociais, especialmente dos negros e indígenas, graças às pesquisas cien-

tíficas, foram garantidas, legalmente, importantes conquistas, especialmente na educação.

Ao fazer um balanço da década de 1990 e de um ano do Governo Lula, Pablo Gentili, professor da UERJ e pesquisador do Observatório Latino-americano de Políticas Educacionais, finaliza seu artigo:

(...) aos desafios que apresenta a herança recebida, devemos somar outro: a necessidade imperiosa de gerar instâncias efetivas de participação e mobilização que impeçam que a sempre poderosa tendência à reprodução do passado freie, de forma definitiva, a mudança e a transformação democrática da escola pública brasileira. Uma mudança e uma transformação que, deixando de serem as promessas de um passado cada vez mais remoto, possam se fortalecer na construção efetiva de um presente de justiça e dignidade” (GENTILI, 2003, p.8).

A construção efetiva da realidade justa e digna e o papel da educação para que isso ocorra tem sido tema de debates no Brasil e no exterior.

Jacques Delors, político europeu, de nacionalidade francesa, em relatório encaminhado a UNESCO, que, segundo Shiroma (2007, p. 55), é “fundamental para compreender a revisão da política educacional de vários países na atualidade”, destaca a importância da educação básica de qualidade, do ingresso de todos os países no campo da ciência e da tecnologia, de “aprender a viver junto”, descobrir o outro, tender para objetivos comuns como sendo os “paradigmas para o novo milênio e, pilar da educação cidadã” (DELORS, 2003). Essas são transformações sociais importantes, bandeiras às quais os educadores poderiam se aliar no caminho educativo. Hoje essa é uma questão que deixa de ser opção, tendo em vista que os seres humanos e o planeta terra podem entrar em colapso.

Portanto, é o momento de repensar as relações sociais, a participação do Estado de forma descentralizada e, financeiramente, parceira; valorizar as experiências individuais e sociais que caminhem para a efetivação do direito à diversidade e respeito às diferenças, experiências libertárias, realizadas dentro ou fora dos sistemas públicos de educação, e valorizar o lazer. Questões que, pela sua importância, devem ser incorporadas, normatizadas e institucionalizadas.

Reconhece-se a relevância dos fatos levantados no Relatório para a UNESCO, por isso se deve olhar com atenção quando o Relatório destaca os encaminhamentos, especialmente no terceiro grande desafio, no qual propõe a “adaptação das várias culturas e modernização das mentalidades à sociedade da informação”. Para isso, o *Relatório Delors* propõe que a educação se responsabilize pela implementação de uma “sociedade educativa”, viabilizando os valores e preocupações fundamentais “sobre os quais já existe consenso no seio da comunidade internacional e no sistema das nações unidas: direitos humanos, tolerância e compreensão mútua, democracia, responsabilidade, universalidade, identidade cultural, busca de paz, preservação do meio ambiente, partilha de conhecimento e luta contra a pobreza, regulação democrática” (*apud SHIROMA*, p. 56).

Segundo Shiroma, Morais e Evangelista (2007, p. 59):

(...) o *Relatório Delors* articula recomendações práticas a um forte viés moralista. Prescreve orientações precisas aos vários níveis de ensino e revela uma concepção bastante nítida de educação, de seu papel e possibilidades para garantir a sobrevivência dos valores consensuais da sociedade, inculcando um novo respeito às crenças culturais do Ocidente. Além disso, endossa as recomendações para a formação docente, em orquestração afinada com as demais agências e organizações multilaterais.

Nesse contexto, há que se questionar: quais seriam as bases do consenso, considerando-se a justiça social como critério inspirador de política? Como concretizar o direito à diversidade dos segmentos sociais para a realização das reformas do sistema? Como será a inserção de todos? Quais os significados para a sociedade local dos “valores e preocupação fundamentais” terem prévio consenso da sociedade internacional? O que nós, latino-americanos, teremos que, mais uma vez, na história da humanidade, abrir mão para que seja realizado o consenso proposto? Qual o significado dos direitos humanos universais?

Assim, há que se problematizar a questão, do ponto de vista do respeito à diversidade e da valorização das diferenças. No caso indígena e dos

afrodescendentes, por exemplo, a modernidade trouxe genocídios e etnocídios paralelos à promessa do colonizador, de elevar os latino-americanos ao patamar dos países centrais.

Celso Furtado, na década de 1970, já alertava para a “ilusão do desenvolvimento econômico”. Nas palavras do autor: “a ideia de que os povos pobres podem um dia chegar a ter os padrões de consumo dos povos ricos é irrealizável, não passa de uma ilusão”. E explica, “se isso acontecesse, a pressão sobre os recursos não renováveis seria tal que o sistema econômico entraria em colapso”. Essa ideia, ele vai dizer, “**serve para levar os povos pobres a aceitar grandes sacrifícios em nome de um futuro que nunca vai acontecer**”.

Até que ponto o consenso, ora discutido, ora proposto pelas agências internacionais, apresenta semelhanças e diferenças com a situação analisada pelo pensador brasileiro?

O desenvolvimento proposto é ilusão, por ser inatingível e político-ideológico, porque desvia a atenção do que, segundo ele, deveriam ser as nossas prioridades.

Nas palavras do autor Celso Furtado:

Essa ideia serve também para desviar as atenções das necessidades básicas da vida humana – alimentação, saúde, habitação, educação – para cuja satisfação devem orientar-se os esforços de cientistas, economistas, políticos e de todos os cidadãos. O desenvolvimento de um povo só será possível por meio do atendimento a essas necessidades, para as quais precisam ser orientados os investimentos (*apud OLIVEIRA*, p. 209).

2 As necessidades básicas e a alfabetização

Sobre experiências de execução de um Sistema Nacional de Educação, historicamente, observa-se que, na década de 1950, foi consolidado em países da Europa e nos EUA. A experiência prática nesses países mostra que, se bem articulado, pode diminuir gastos e otimizar os resultados para a educação. Sua consolidação possibilitou, aos países que o realizaram, erradicar o analfabetismo, entre outras conquistas.

Note-se que, paralela à alfabetização, houve “outras conquistas”. Esse fato é importante pois pode-se focar a atenção aos índices de alfabetização

como critério de qualidade de vida das pessoas ou de políticas de governo e deixar de lado outros importantes quesitos de qualidade de vida.

Vejamos o que nos diz Gentili sobre as reformas educacionais na década de 1990. Segundo ele, tão “profundas quanto autocráticas”, definiram-se da seguinte forma:

A falta de consulta e participação popular foi uma de suas marcas mais notórias. Neste contexto, o significativo avanço nos índices de escolarização contrastava com dois dados pouco alentadores e, certamente, desestimulantes, em termos democráticos. De um lado, durante a década de noventa **os pobres ampliaram suas oportunidades de acesso à escola ao mesmo tempo em que se tornavam mais pobres**. De outro, o processo de segmentação e diferenciação do sistema escolar brasileiro, longe de diminuir, tinha aumentado. Uma fórmula já conhecida: **escolas pobres para os pobres e ricas para os ricos** (OLPED, 2003, p. 2).

Presenciando, no Brasil, o processo de construção desse Sistema Nacional de Educação, do Plano Nacional de Educação e das Diretrizes e Estratégias para a sua implementação, no governo Lula, quase oito anos de mandato, é o momento de nos perguntarmos: como têm chegado às populações pobres ações desse governo? São ações que, partindo de orientações de órgãos internacionais, tomam forma nacional e emanam do governo federal chegando assim até a sociedade, quando deveria haver, pelo menos, um processo dialético de consultas e debates sobre o que realmente interessa às sociedades brasileiras, ou estamos caminhando para a democracia e o socialismo? Há diferenças sobre as políticas da década de 90 e do início do novo milênio? Certamente! Mas, ainda temos muito que avançar, especialmente na questão de desenvolvermos uma consciência crítica que respeite e lute pelos direitos civis, econômicos, políticos e sociais e não por uma inclusão à sociedade informática, ao mercado, como consumidor virtual, alfabetizado.

3 A contribuição do movimento social indígena e algumas questões sobre o respeito à ciência e cultura desses povos

O movimento social indígena tem caráter identitário sendo, portanto, fundamental sua contribuição para as transformações sociais que se propõe. São atores políticos que problematizam a realidade exclusiva visando “à superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os direitos humanos” (Cf. Documento Referência, p. 269 e 270). A identidade dos povos indígenas é ampla, fundada no passado comum que os congrega e no futuro de luta que ainda têm pela frente. Não sem esforços, a identidade histórica dos grupos indígenas tem sido preservada com registros orais, na sua língua nativa, e esse fato coloca a questão do respeito à transmissão da memória, da sabedoria e conhecimentos imensuráveis.

Quem são “os índios”? Como vivem? Quais suas contribuições para o Sistema Nacional de Educação? Como tem sido a sua participação nos fóruns de decisão?

Como o movimento social indígena tem contribuído para a construção de uma concepção de educação ampla, que considere a articulação entre níveis e modalidades de ensino e processos educativos, que ocorrem além do âmbito escolar nos diversos momentos da prática social educativa?

Um dos direitos básicos para a realização do respeito à diversidade, para os povos indígenas, em relação ao cumprimento de seus direitos constitucionais, e que o Estado e a sociedade civil brasileira ainda não considera, é “a consulta prévia aos povos interessados, sempre que se tenham em vista medidas legislativas ou administrativas capazes de afetá-los direta ou indiretamente”. Apesar das garantias legais, convenções e recomendações da OIT (desde 2003, o Brasil é signatário da Convenção 169 da OIT), esse princípio básico da inclusão e do respeito à diversidade não é cumprido.

O trabalho pedagógico desse conteúdo de conhecimentos étnicos milenares, relacionados com uma natureza específica, requer a inclusão e o estudo de novos materiais pedagógicos, introdução de objetos, danças, músicas, narrativas, formas de relacionamento com a natureza. Uma gama de patrimônio histórico, cultural e científico que deverá se transformar em instrumentos de construção do saber histórico escolar e da própria escola diferenciada.

Valorizar as formas tradicionais de transmissão do passado? Os relatos dos mais velhos sobre o passado das aldeias, seus mitos, suas festas; as

pesquisas com ervas e raízes e as curas dos pajés. Como serão estabelecidas relações entre o saber indígena, tradicional e científico, transmitido, com o saber desenvolvido pela cultura escolar?

A construção da nossa Educação, brasileira, hoje, passa por questões culturais e ambientais. Desafio de proporções imensuráveis. Talvez tenhamos que transformar a cultura das escolas para que se convertam em comunidades de aprendizagem e de participação nas quais o saber comumente rotulado como tradicional seja revisto numa ótica da etnociência. Daí serem necessárias Universidades Étnicas.

Saber fazer essa transposição poderá gerar grandes benefícios e avanços rumo à justiça social e à sociedade sustentável.

4 Que a escola seja um projeto coletivo e assim seja assegurado o compromisso de todos (professores, alunos, pais, especialistas)

Apesar das dúvidas e ansiedades da comunidade educacional, do caráter historicamente excluído da nossa sociedade, das injustiças sociais daí decorrentes, observa-se sensata concordância no que tange à necessidade da inclusão. Graças aos processos de globalização, essa necessidade é percebida em nível mundial, inclusive. A garantia de que os direitos sociais e humanos sejam garantidos, no entanto, não deveria se encontrar na escrita da lei, apenas deveria se expressar em práticas políticas claras, articuladas a uma visão da sociedade que se deseja. Para isso é necessário perguntar: que tipo de sociedade se deseja?

Sociedade na qual a política social não se desvincule da econômica, pois ambas têm a mesma preocupação: o ser humano livre, crítico e saudável.

Como sistematizar as necessidades mencionadas acima? Como construir um sistema nacional articulado de educação?

Segundo Saviani (2009), sistematizar é “dar, intencionalmente, unidade à multiplicidade”. Para se ter um sistema educacional além do requisito da intencionalidade, conjunto e coerências, há que se formular uma teoria educacional que “indique os objetivos e meios que tornem possível a atividade comum intencional”. A consciência dos problemas, conhecimento da realidade e “formulação de uma pedagogia (teoria educacional), que integrará tanto os problemas como os conhecimentos na totalidade

da práxis histórica na qual receberão o seu pleno significado humano” (2009).

Assim, conhecer a situação histórica, determinada pela conjuntura e estrutura, é passo fundamental. Para que a sociedade caminhe para a democracia e a inclusão, a educação deve dialogar com outras interfaces sociais, tais como: política, economia e cultura. Além de financiamento responsável, obedecendo estritamente, por meio da gestão democrática, os interesses e prioridades dos grupos minoritários e excluídos.

5 Interfaces

A construção do Sistema Nacional de Educação enfatiza articulação e interfaces entre os temas abordados.

Na construção de um sistema nacional de educação, a diversidade, constituinte das relações sociais e humanas, deve ser respeitada por meio de um sistema democrático que não negue e nem se oponha ao direito à diversidade, enquanto direito social e econômico, mas a incorpore como elemento formador da sociabilidade humana, se posicione também na luta pela superação do trato injusto dado à pessoa humana e aos grupos humanos, em nome de padrões humanos vinculados aos europeus, ao longo da nossa história.

Assumir o **compromisso social, político e ético** com um projeto social emancipador e transformador das relações sociais e excludentes e com o processo de formação profissional, com ênfase na concepção sócio-histórica de educador é lutar pela transformação da direção geral (política e cultural) da sociedade. Neste contexto, a diversidade deixa de ser recurso de retórica e se constitui em uma construção posta pelas relações sociais concretas. Afinal o que todos querem é qualidade de vida: trabalho, educação, saúde, alimentação e moradias dignas.

Assim, acredita-se que se está caminhando pela trilha da inclusão, necessitando fortalecer as ações concretas, as lideranças, os movimentos sociais, os canais de expressão e de participação das minorias nos órgãos de decisão.

Referências

CHAUI, M. “Cultura, Democracia e Socialismo”. In: *Cidadania Cultural*. O direito à cultura. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006.

- CLASTRES, P. *A Sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.
- CURY, C. R. J. *Legislação educacional brasileira*. 2º. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DELORS, J. et al. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.
- FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- GENTILI, P. *Entre a herança e a promessa: o Governo Lula e a política educacional*. OLPED, 2003. www.lpp-uerj.net/olped/documentos/o811.pdf.
- LARAIA, R. de B. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
- MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília, MEC, 2001
- OLIVEIRA, C.; MARTINS, A. M.; BUENO, M. S. S. (Orgs.). *Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- PINHEIRO, N. S. "Educação Indígena - Oeste e Noroeste Paulista". *Revista UNORP*. São José do Rio Preto, v. 8, p. 51-76, 2004.
- SANTILLI, P. *As fronteiras da república*. São Paulo, USP/Fapesp, 1994.
- SANTOS, M. *Espaço e Sociedade*. Petrópolis, Vozes, 1979.
- SAVIANI, D. *Política e educação no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 1999.
- SAVIANI, D. "Sistema de Educação: Subsídios para a Conferência Nacional de Educação". http://portal.mec.gov.br/conae/index.php?option=com_content&view=article&id=68&Itemid=66, acessado em 17/6/2009
- SHIROMA, E. O; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. "Os arautos da reforma e a consolidação do consenso: anos 1990". In: *Política Educacional*. 4º. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- SCHAFF, A. *A sociedade informática: as consequências sociais na Segunda Revolução Industrial*. São Paulo: Editora da UNESP: Brasiliense, 1990.
- TOMASSI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. 3º. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Sites/Links consultados

- <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/o-que-e-politica-indigenista/na-atualidade/9/6/2009>
- <http://fazervaleralei.blogspot.com/2009/06/lei-da-historia-da-africa-ganha-plano.html> acesso em 14/06/2009.
- http://www.espacoacademico.com.br/040/40pc_diretriz.htm acesso em 14/6/2009
- <http://portal.mec.gov.br/index.php> 14/06/2009
- http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.doc 18/6/2009
- <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/o-que-e-politica-indigenista/na-atualidade/20/06/2009>
- http://www.republicart.net/disc/aeas/fotopouloso1_pt.htm 20/06/2009